



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



EDITAL 10/2024 – PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ATIVIDADES DE PESQUISA

A Comissão de Financiamento de Atividades Discentes do Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos e viagens de pesquisa, a serem realizadas de agosto até 30 de novembro de 2024.

1. FINALIDADE

Favorecer a participação discente em eventos científicos, com vistas a incentivar suas publicações e oferecer apoio para viagens de pesquisa dos estudantes regularmente matriculados no PPGACL/UFJF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/6CcwT4fk5utfEbYaA> , no período de 01 a 15 de julho de 2024.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) Estar regularmente matriculado no PPGACL/UFJF;
- b) Estar em dia com os prazos regulamentares do PPGACL/UFJF;
- c) O trabalho a ser apresentado estar relacionado com a pesquisa desenvolvida no PPGACL;
- d) Publicar um artigo ou ao menos um resumo expandido nos anais do evento financiado;

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Para participação em eventos científicos, os seguintes documentos devem ser enviados: histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição no evento, carta de aceite e cópia do resumo inscrito. Eventualmente, a Comissão de Financiamento poderá avaliar pedidos sem o envio da carta de aceite, no entanto, é obrigatória a apresentação desses documentos na prestação de contas;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



b) Para viagens de pesquisa: histórico escolar atualizado, carta da instituição, arquivo ou acervo que receberá a/o pesquisador e carta do orientador(a) indicando a relevância da atividade para o desenvolvimento da pesquisa.

5. CONCESSÃO

- a) O valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível para este edital, de acordo com os indicativos aprovados pelo colegiado do PPGACL/UFJF;
- b) Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

- a) Serão priorizadas as solicitações de estudantes não bolsistas;
- b) Importância do evento em relação às linhas de pesquisa do PPGACL;
- b) Desempenho acadêmico (análise do histórico);
- c) Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para prestação de contas serão informados por e-mail ao solicitante cujo pedido for aprovado pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Serão utilizados os recursos recebidos (PROAP e APG) a partir da disponibilização dos mesmos. As demandas serão hierarquizadas e atendidas de acordo com a disponibilidade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Comissão e publicado no site do PPGACL até 25 de julho de 2024.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, a(o) estudante contemplada(o) deverá enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) As(os) alunas(os) poderão concorrer para eventos que vão se realizar antes de novembro mesmo que não tenham se inscrito nos mesmos. No entanto, para



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



efetivar o recebimento do financiamento, deverão apresentar os documentos exigidos impreterivelmente até 45 dias antes do evento. Caso não o façam, perderão os valores concedidos.

c) Alunas(os) inadimplentes com prestação de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que resolvam as pendências;

d) Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES DISCENTES

Profa. Dra. Renata Cristina de Oliveira Maia Zago
Profa. Dra. Theresa Christina Barbosa de Medeiros
Gabina (Representante Discente)